

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°: 562/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

– Artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta do CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, inscrito no CNPJ sob o n° 10.518.988/0001-39, no valor global de R\$ 5.255,64 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme instrução constante nos autos do processo n° 562/2024, para a prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte municipal, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.72.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; FICHA: 74.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380030003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

